



PREFEITURA  
**CAPÃO BONITO DO SUL**

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI Nº 14.133/2021

**Município de Capão Bonito do Sul**

**Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

- ( ) Processo Licitatório Concorrência (obras e serviços de engenharia)
- ( ) Processo Licitatório Pregão
- ( ) Registro de Preços
- ( x ) Dispensa
- ( ) Inexigibilidade
- ( ) Concurso
- ( ) Diálogo Competitivo
- ( ) Leilão

**1. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Abaixo segue a dotação orçamentária em que deverá ser realizado o Processo Licitatório:

**Órgão 06 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

**Unidade 02 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Projeto atividade 2.652 Bloco Gestão do Programa Bolsa Família (IGDPAB)**

**323 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços terceiros pessoa Jurídica –**

**R\$ 231,74**

**Órgão 05 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

**Unidade 01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

**Projeto atividade 2.037 Manutenção das atividades da Secretária de obras e serviços**

**234 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços terceiros pessoa Jurídica**

**R\$ 1.652,18**

**Órgão 07 – Secretaria Municipal de Agricultura**

**Unidade 02 – Secretaria Municipal de Agricultura**

**Projeto atividade 2.269 Manutenção da Secretaria de Agricultura  
Desenvolvimento e Meio Ambiente**

**389 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços terceiros pessoa Jurídica –  
R\$ 1.158,70**

**Órgão 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**

**Unidade 02 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**

**Projeto atividade 2.013 Manutenção das Atividades da Secretaria de  
Educação**

**96 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços terceiros pessoa Jurídica –  
R\$ 946,96**

**Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e  
Finanças**

**Unidade 01 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e  
Finanças**

**2.005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração  
Planejamento e Finanças**

**36 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços terceiros pessoa Jurídica –  
R\$ 695,22**

**Órgão 06 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

**Unidade 01 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

**2.025- Manutenção das Atividades do ASPS- Serviço em Saúde**

**271- 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços terceiros pessoa Jurídica –  
R\$ 3.274,36**

## 2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

### 2.1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição/contratação de empresa para prestação de serviço de geometria para os veículos da frota Municipal.

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor médio unitário R\$	Valor médio total R\$
01	Geometria para veículos leves	un.	52	R\$ 115,87	R\$ 6.025,24
02	Geometria para veículos utilitários	un	08	R\$ 118,37	R\$ 946,96
03	Geometria para veículos grandes exemplo (vans)	un	16	R\$ 120,87	R\$ 1.933,92

### 2.2. NATUREZA

- ( ) Bens  
( x ) Serviços  
( ) Bens e Serviços

### 2.3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Se for Registro de Preços)

**Não se aplica.**

## 3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Referência do ETP)

A administração municipal tem como objetivo a contratação de serviço de geometria. Esse serviço é essencial para o bom desempenho dos veículos da frota municipal, a fim de evitar problemas futuros com as peças, além de garantir uma boa dirigibilidade, sem trepidações e sem que o carro fica pendente para um lado ou outro. Isso melhora o deslocamento dos servidores que utilizam os veículos para realizar suas tarefas, como, por exemplo, visitas domiciliares, deslocamentos para cumprir agendas e serviços de interesse da

comunidade, além de transportar pacientes até os hospitais.

#### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

Com base no Estudo técnico preliminar a solução mais viável a Administração pública é a em questão através do processo de dispensa de licitação pois o valor apresentado se encontra dentro do valor de mercado, cumprindo todas as exigências solicitadas e qualidade no serviço.

#### 5. JUSTIFICATIVA DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS APLICADO

Foi realizado através de 2 orçamentos e buscado o terceiro, mas não foi apresentado interesse por parte da empresa. Foi optado por pesquisa com empresas que são conhecidas pela prestação do serviço, mais pesquisa de preço junto ao Licitacon RS e Painel de Preços.

#### 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 – Mão de Obra qualificada.

3.2 – Conhecimento tecnico.

3.3 – Equipamentos adequados para a realização do serviço.

3.4 – Acessibilidade e disponibilidade para a realização dos serviços.

3.5 – Serviço realizado com seriedade e qualidade.

3.6 – Relatorios tecnicos dos veiculos.

Apresentando todos estes requisitos o serviço será de benefico para a administração e para o contratado, pois irá atender com eficiencia o as necessidades do Setor Publico.

#### 7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1	Gasto integra a programa/ação do PAC Item: _____	( ) Sim	( x ) Não
2	Data limite para efetuar a contratação ou aquisição	15/02/2025	

18	Forma de seleção da proposta mais vantajosa (critério de seleção do fornecedor)	<input type="checkbox"/> Menor preço por item  <input type="checkbox"/> Menor preço por lote	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço global  <input type="checkbox"/> Inexigibilidade
19	Estimativa de consumo mensal e anual em anexo Não se aplica, pois não estava previsto nem no Plano Anual de Contratação do ano de 2024.		
20	Prazo do Contrato: 1 ano		
21	Possibilidade de Prorrogação do Contrato: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		
22	Período de Prorrogação: Não pode ser prorrogado		
23	Memória de cálculo do preço médio em anexo		
24	Modelo de gestão do contrato Ser fiscalizado pelo motorista de cada veículo se o serviço está sendo prestado de forma correta.		
25	Critério de Medição e Pagamento 10 dias após a emissão da nota fiscal		

<b>Responsabilidade do Departamento de Compras e Licitações</b>			
1	Validade da CND:		
	Federal: ___/___/___	Estadual: ___/___/___	Municipal: ___/___/___
2	Consulta CEIS	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
3	Quadro comparativo de Preços e Mapa Descritivo	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
4	Parecer Contábil	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
5	Parecer Jurídico	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
6	Publicação	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
7	Ratificação	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

Avenida Ataliba José de Lima, nº 10, Centro – CEP 95.308-000 – Fone (54) 3698 4195

www.capaobonitodosul.rs.gov.br  
compras@capaobonitodosul.rs.gov.br

3	Cumprimento de meta prevista na LDO	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
4	Local da entrega	Diversas secretárias	
5	Prazo de entrega	Sob demanda	
6	Periodicidade da entrega	Sob demanda	
7	Necessária montagem ou instalação	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
8	Responsável pelo preenchimento do <b>ETP – Estudo Técnico Preliminar</b>	Nome: Vitor Rodrigo Moraes Corá	Matrícula:7262
9	Possibilidade de armazenagem	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
10	Necessidade de assistência técnica	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
11	Garantia de (prazo)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
12	Fiscal do Contrato – Nicole Vieira Candeia		
13	Gestor do Contrato – Paulo Junior dos Santos		
14	Valor médio do custo <b>total: R\$ 8.906,12</b>		
15	Foi realizado estudo técnico preliminar	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
16	Qual foi a conclusão: A administração municipal tem como objetivo a contratação de serviço de geometria. Esse serviço é essencial para o bom desempenho dos veículos da frota municipal, a fim de evitar problemas futuros com as peças, além de garantir uma boa dirigibilidade, sem trepidações e sem que o carro fica pendente para um lado ou outro. Isso melhora o deslocamento dos servidores que utilizam os veículos para realizar suas tarefas, como, por exemplo, visitas domiciliares, deslocamentos para cumprir agendas e serviços de interesse da comunidade, além de transportar pacientes até os hospitais.		
17	Forma de pagamento (critério de medição e de pagamento)	Pix, boleto bancário ou transferência	

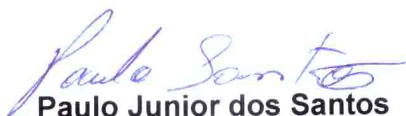
18	Forma de seleção da proposta mais vantajosa (critério de seleção do fornecedor)	<input type="checkbox"/> Menor preço por item	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço global
		<input type="checkbox"/> Menor preço por lote	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade
19	Estimativa de consumo mensal e anual em anexo		
20	Prazo do Contrato: 1 ano		
21	Possibilidade de Prorrogação do Contrato: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		
22	Período de Prorrogação: Não pode ser prorrogado		
23	Memória de cálculo do preço médio em anexo		
24	Modelo de gestão do contrato Ser fiscalizado pelo motorista de cada veículo se o serviço está sendo prestado de forma correta.		
25	Critério de Medição e Pagamento 10 dias após a emissão da nota fiscal		

<b>Responsabilidade do Departamento de Compras e Licitações</b>			
1	Validade da CND:		
	Federal: ___/___/___	Estadual: ___/___/___	Municipal: ___/___/___
2	Consulta CEIS	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
3	Quadro comparativo de Preços e Mapa Descritivo	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
4	Parecer Contábil	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
5	Parecer Jurídico	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
6	Publicação	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
7	Ratificação	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
8	Homologação	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

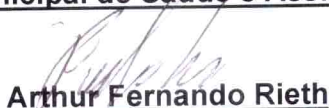
8	Homologação	( ) Sim	( ) Não
9	Modalidade	( ) Contrato	( ) Autorização de Fornecimento
10	Publicidade Contrato	( ) Sim	( ) Não

Capão Bonito do Sul/RS, 15 de Janeiro de 2025.

Aprovo o presente Termo de Referência e determino ao Setor de Compras e Licitações a realização dos atos necessários à aquisição/contratação supracitada.


  
**Paulo Junior dos Santos**

**Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social**

  
**Arthur Fernando Rieth**

**Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Economico e**

**Meio Ambiente**

  
**Mateus Barreto da Costa**

**Secretário Municipal de Infraestrutura**

  
**Jerry Segalla**

**Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**

  
**Ricardo Waltrick Nunes**

**Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**

  
**Suelen Dall'agnol de Moraes**

**Coordenadora do CRAS**

  
**Marizete Vargas Pereira Rauta**

**Prefeita Municipal**

---

Avenida Ataliba José de Lima, nº 10, Centro – CEP 95.308-000 – Fone (54) 3698 4195

[www.capaobonitodosul.rs.gov.br](http://www.capaobonitodosul.rs.gov.br)  
[compras@capaobonitodosul.rs.gov.br](mailto:compras@capaobonitodosul.rs.gov.br)